# DECRETO Nº3.017, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Autoriza a abertura de credito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos, um crédito suplementar, no valor **R$ 600.550,00 (seiscentos mil e quinhentos e cinquenta reais)**, para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

**02 – Poder Executivo**
02.13 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGROP. AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.02 – Serviços Ambiental, Agrop., Agricul. E Apoio as Associações
20.606.0027.2056 – Manut. dos Serviços Ambiental, Agrop., Agricul. e Associações Rurais
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **(Ficha 355)**
Fonte de Recurso – 01.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
**R$ 200.550,00**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-292)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos
**R$ 165.000,00**
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **(F-294)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos
**R$ 65.000,00**

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-309)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos
**R$ 170.000,00**
**TOTAL.....R$ 600.550,00**

**Art. 2º** - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso – 01.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.

**Art. 3º** - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de março de 2023.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I